



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.03.18.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 23 de março de 2021.


Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde